



**DESPACHO PROTOCOLAR INTERNO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

À

- Secretaria Geral.

Diante da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO), E GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA). PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a apresentação, de pronto, do Estudo Técnico Preliminar – ETP, e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada, com vista à deflagração de Processo Administrativo, para atendimento da presente requisição.

Novo Repartimento – PA, 27 de fevereiro de 2025.

**Gelson Hugo de Almeida Machado**  
Presidente